



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 46, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza o afastamento para licença capacitação da servidora técnico-administrativa Tarsila Melo Tertuliano.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 27/08/2025 e, considerando:

- o Processo nº 23855.004611/2025-50

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora técnico-administrativa **Tarsila Melo Tertuliano**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotada no *Campus* Ministro Reis Velloso, para licença capacitação a fim de participar do curso de Farmacologia “Fundamentos Essenciais”, carga horária total de 80 horas, na Instituição Educamundo, em Belo Horizonte/MG, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, com início em 03/09/2025 e término em 18/09/2025, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo Sales Macedo
Reitor